



## LEI Nº 2057/2006

Dispõe sobre concessão de uso remunerado de imóvel público, com prazo determinado.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, através de procedimento licitatório próprio, o direito real de uso remunerado do imóvel público localizado na rua Dona Santa Pedrosa, nº 88, para instalação e funcionamento de escola de ensino infantil, fundamental e médio e ainda de três lojas comerciais localizadas no interior da Praça Alexandre Szundy.

**Art. 2º** - A Concessão de uso remunerado vigorará pelo prazo de 02 anos, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** - Para o imóvel localizado na rua Dona Santa Pedrosa a concedente deverá ser pessoa jurídica, devidamente constituída para as finalidades educacionais previstas no artigo 1º.

**Art. 4º** - Para os imóveis localizados no interior da Praça Alexandre Szundy os concedentes deverão ser pessoas jurídicas, devidamente constituídas, sendo um com o objetivo comercial no comércio de jornais e revistas e os demais no ramo de lanchonete.

**Art. 5º** - A paralisação ou interrupção de suas atividades por um período consecutivo de 06 (seis) meses, o Município poderá dispor, automaticamente, sem qualquer formalidade, do imóvel concedido.

**Art. 6º** - Fica vedada a transferência a terceiros do direito de que trata a presente lei, sem lei que autorize, e, se autorizado, o beneficiário pela transferência deverá preencher, obrigatoriamente, as mesmas condições e requisitos necessários à concessão.

**Art. 7º** - A remuneração pela concessão do imóvel público localizado na rua Dona Santa Pedrosa poderá ser convertida em bolsas de estudos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

---

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 09 de maio de 2006.

Antônio Dianese  
Prefeito Municipal